

# CHECKLIST ATA RP

- Assinada  Publicada D.O.U  
 Publicada Site  Planilha Controle  
 Informado SIASG  Nomeado Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2018  
PROCESSO N° 23343.002215.2018-17

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 08 do mês de março de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

09.242.037/0001-09 - BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	Unidade	10	R\$ 573,34	R\$ 5.733,40

**Marca:** EDUTEC

**Fabricante:** ASTRAL

**Modelo / Versão:** EB-3037

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Modelo de célula animal em plástico rígido ou resina com forma e estruturas celulares de uma célula típica como vista no microscópio eletrônico, numa projeção de aumento de aproximadamente 10.000:1. Representação das organelas importantes em relevo e diferenciadas por cores, contendo, entre outras: núcleo celular; mitocôndria; retículo endoplasmático liso; retículo endoplasmático rugoso; membrana basal; fibras colágenas; aparelho de Golgi; microvilos; lisossoma.

2	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	Unidade	10	R\$ 276,26	R\$ 2.762,60
---	--------------------------------------	---------	----	------------	--------------

**Marca:** EDUTEC

**Fabricante:** ASTRAL


**Modelo / Versão:** EB-3038

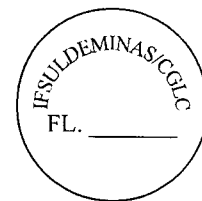
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Modelo de célula vegetal típica em plástico rígido ou resina, com demonstração das estruturas celulares como vistas no microscópio eletrônico, numa projeção de aumento de, no mínimo, 10.000:1. Representação do citoplasma e todas as organelas importantes em relevo e diferenciadas por cores, contendo entre outras: Parede celular; membrana celular; núcleo celular; retículo endoplasmático liso; retículo endoplasmático rugoso; ribossomos; cloroplastos; mitocôndrias;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)

Página 1 de 5

  
Luiz Bispo Bezerra  
RG 1.900.149-0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

dicioossomas/Aparelho de Golgi.

3 MODELO ANATÔMICO                      Unidade                      10                      R\$ 361,08                      R\$ 3.610,80  
PARA FINS DIDÁTICOS

**Marca:** EDUTEC

**Fabricante:** ASTRAL

**Modelo / Versão:** EB-3082

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Modelo anatômico ilustrativo do processo de mitose ilustra as 9 etapas da divisão celular de uma célula animal; confeccionado em PVC; em escala de aproximadamente 10.000:1. Modelo apresentado em cores, facilitando a identificação e a identificação dos elementos celulares. Apresentação que permita fixação em parede, pedestal ou até mesmo com seus 9 elementos separados em uma superfície. Modelo que permita a identificação das seguintes fases/estruturas: 1. Interfase; 2. Prófase; 3. Pró-Metáfase Inicial; 4. Pró-Metáfase Final; 5. Metáfase; 6. Anáfase Inicial; 7. Anáfase Final, 8. Telófase; 9. Citocinese.

Total do Fornecedor: R\$ 12.106,80

**LOCAIS DE ENTREGA:**

**ITEM 1**

Locais	Quantidade
IFSULDEMINAS - Reitoria	8
IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	2
TOTAL	10

**ITEM 2**

Unidade	Quantidade
IFSULDEMINAS - Reitoria	8
IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	2
TOTAL	10

**ITEM 3**

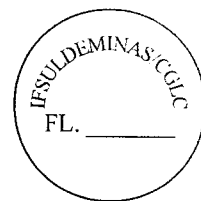
Unidade	Quantidade
IFSULDEMINAS - Reitoria	8
IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	2
TOTAL	10

**Clausula segunda – Do cadastro de reserva**

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG.  
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)

Página 2 de 5

Luiz Bispo Bezerra  
RG: 1.900.149-0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

**Cláusula terceira – Da validade da ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material**

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

**Órgãos Gerenciadores:**

1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG. CEP: 37.553-465.
2. **Campus Avançado Três Corações** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 – Chácara das Rosas. Três Corações/MG. CEP: 37.410-000.

**Dos Órgãos participantes:**

1. **Campus Machado** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio. Machado/MG. CEP: 37.750-000.
2. **Campus Passos** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II, CEP: 37.903-358, Passos/MG – Fone: (35) 3526-4856.

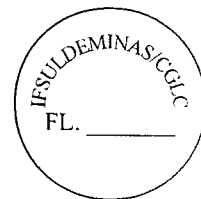
Em até 20 (dez) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

**Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante**

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Subcláusula única** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I** – Pela Administração, quando:

- b. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- d. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- f. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- h. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II** – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo**

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.


**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

**Cláusula nona – Da vinculação ao edital**

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsulde Minas.edu.br](mailto:atasrp@ifsulde Minas.edu.br)

Página 4 de 5

  
Luiz Bispo Bezerra  
RG: 1.900.149-0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

**Cláusula décima – Das disposições finais e do foro**

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 08 de março de 2019.

PI

**Marcelo Bregagnoli**  
*Reitor*

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 09.242.037/0001-09  
**Ass. representante:**   
**Nome legível:** LUIZ BISPO BEZERRA  
**Função/Cargo:** ADMINISTRADOR Luiz Bispo Bezerra  
RG. 1.900.149-0  
**CPF:** 319.747.259-0

**09.242.037/0001-09**  
I.E. 90.42.47.76-61  
BEZERRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS EIRELI  
RUA ANNE FRANK, 1930  
HAUER - CEP 81.610-020  
CURITIBA - PR